



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Procuradoria Geral de Justiça

Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
(2º . Quadrimestre de 2008)

Referência: Setembro de 2007 a Agosto de 2008

ANEXO1(LRF,art.55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LÍQUIDA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL, (I)	71.069.533,28
Pessoal Ativo	47.460.288,57
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.609.244,71
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18,§1º da LRF)	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
DESPESA COM PESSOAL (III) = (I-II)	71.069.533,28
Dedução Despesas com Pensionistas	(-) 5.788.694,15
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FNS DE APURAÇÃO DO LIMITE	65.280.839,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	6.020.324.895,79
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, sobre a RCL (IV) = (I+II) / ((III)	1,08%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 2,00%	120.406.497,92
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <%> 1,90%	114.386.173,02

FONTE: PGJ/MP/DOF/AFI-SEFAZ

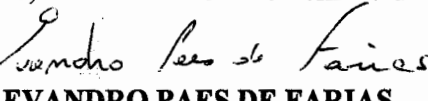
Obs: A Tabela acima corresponde ao Anexo I da Portaria 574 de 30 de agosto de 2007.

Nota1: De acordo com a decisão do pleno do TCE o Imposto de Renda Retido na Fonte não deve ser computado como despesa com pessoal.

Nota 2: De acordo com decisão do TCE no cálculo do limite estabelecido no art. 19 da LRF não estão compreendidas as despesas com os pensionistas.

Manaus, Amazonas 26 de Setembro de 2008.


HELIANE NOGUEIRA DE ARRUDA
Diretora do Departamento de Orçamento e Finanças


EVANDRO PAES DE FARIAS
Procurador Geral de Justiça - PGJ